



# Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**AVISO DE DISPENSA**



## Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### **AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025**

A Câmara de Vereadores de Barão do Triunfo, em conformidade ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar dispensa de licitação com base no art. 75, inciso 2 para a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONERTO DE PORTAS DE VIDROS.**

Eventuais interessados poderão apresentar proposta de preços até o dia **26/08/2025**, a serem encaminhadas para o e-mail: [camarabt@conectsul.com.br](mailto:camarabt@conectsul.com.br), a qualquer horário, ou entregues junto ao Setor de Compras da Câmara Municipal de Vereadores de Barão do Triunfo, localizada na Praça Professor Fernando Dalbem, 290, Centro – CEP: 96735.000, Barão do Triunfo / RS, no horário de expediente das 8:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:30h.

O termo de referência desta contratação poderá ser acessado no seguinte endereço eletrônico: <http://www.camarabaraodotriunfo.rs.gov.br>.

Barão do Triunfo/RS, 21 de agosto de 2025.

---

**Presidente da Câmara de Vereadores de Barão do Triunfo**

**MATEUS DE LIMA ROMEIRA**



# Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025**

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

Unidade Solicitante: Tesouraria

Responsável pela elaboração: Dalvana dos Passos Garcia

Cargo/função: Diretora Administrativa

### **1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a aquisição de peças destinadas ao conserto de portas de vidro, incluindo o fornecimento dos materiais e os serviços necessários para sua correta instalação, conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
01	Capuchinho de plástico com instalação	01	R\$ 22,33
02	Cantoneira 19mm com instalação	01	R\$ 121,00
03	Trinco 1521 para abertura de vidro com instalação	01	R\$ 88,33
04	Dobradiça inferior para porta de vidro com instalação	01	R\$ 206,67

### **2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação justifica-se pela necessidade de manutenção das portas de vidro instaladas nas dependências da Câmara Municipal de Barão do Triunfo, visando garantir a segurança, a conservação do patrimônio público e a adequada utilização dos espaços. Considerando que as peças necessárias não foram contempladas em contratações anteriores e que apresentam variação de preços conforme a região e a disponibilidade de fornecedores, torna-se indispensável a



# Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

aquisição específica destes itens, acompanhada do respectivo serviço de instalação.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação tem por finalidade a **aquisição de peças necessárias para o conserto de portas de vidro** instaladas nas dependências da Câmara Municipal de Barão do Triunfo.

A solução proposta contempla o fornecimento das peças em conformidade com as especificações técnicas adequadas, garantindo a reposição de itens danificados e a plena recuperação do funcionamento das portas. O processo visa assegurar a durabilidade, a segurança no uso e a manutenção da boa apresentação estética do ambiente.

Com a aquisição, será possível realizar o reparo imediato das portas, restabelecendo sua funcionalidade e evitando transtornos no acesso às dependências públicas. Assim, a solução contribui para a preservação do patrimônio público, a comodidade dos usuários e o bom andamento das atividades institucionais.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).
2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, a Fazenda Estadual, a Fazenda Municipal, o Distrito Federal e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), relativamente a tributos administrados por esses entes, inclusive mediante apresentação de



# Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

certidão conjunta ou de certidões específicas para cada ente federativo, nos termos da lei.

3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
4. Declaração relativa ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição, que trata da proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.
5. Declaração da inexistência de fato impeditivo para contratar com a Administração Pública
6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A entrega dos produtos deverá ser realizada conforme solicitação Câmara Municipal através de e-mail ou presencialmente.

As entregas deverão ser realizadas na sede da Câmara Municipal de Barão do Triunfo/RS, pela empresa que vier a ser contratada em até 05 (cinco) dias, a contar da data de solicitação enviada pela Câmara Municipal.

Se for contatada entregar de produto em desacordo com este termo de referência, com a proposta apresentada ou fora de especificação ou incompleta, será feita a notificação por escrito à empresa contratada para substituir os mesmos, sem custos, sob pena de não ser devido o pagamento.

Só serão devidos os produtos solicitados e entregues.

A Contratada deverá prestar suporte técnico à Contratante, mantendo e-mail e contato telefônico disponíveis e atualizados, durante toda a vigência do contrato.

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO



# Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Não se aplica.

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- Pagamento realizado por demanda solicitada.
- O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 5 (cinco) dias úteis, mediante apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente.
- O atraso na entrega da nota fiscal/fatura acarretará o adiamento do prazo de pagamento na mesma quantidade de dias, não incidindo neste caso qualquer acréscimo de valores a título de juros, multa ou correção monetária.
- A nota fiscal ou documento equivalente de cobrança, acompanhada dos demais documentos exigidos no contrato administrativo, para fins de pagamento, deverão ser encaminhados à Tesouraria, que será o setor responsável pela inclusão imediata após a liquidação na lista classificatória de credores, de que trata a Resolução nº 01/2016.
- O pagamento se dará, preferencialmente, através de boleto ou de depósito bancário, para crédito em banco, na agência e conta corrente indicados a serem indicados pela Contratada.
- A Câmara poderá reservar-se ao direito de suspender o pagamento se a entrega ou serviço for executado em desacordo com as especificações constantes deste termo de referência ou do contrato a ser firmado.
- A nota fiscal/fatura emitida pela Contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e do presente contrato.
- Ocorrendo atraso no pagamento por culpa da Câmara Municipal, os valores deverão ser corrigidos monetariamente pelo IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, de deverá compensar a Contratada com juros de 0,5% ao mês, “*pro rata*”.
- Deverão ser processadas as retenções previdenciárias e fiscais nos termos da legislação que regula a matéria.



# Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- Eventuais despesas de entrega, locomoção, estadia e alimentação serão de responsabilidade exclusiva da Contratada em relação as pessoas empregadas na execução do objeto.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante dispensa de licitação, restando selecionada a empresa que apresentar o menor preço.

## 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 438,33 (quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Resolução nº 03/2024, que Regulamenta o processo de contratação direta, disciplinado pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos no âmbito do Poder Legislativo do Município de Barão do Triunfo/RS e dá outras providências, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

Projeto/Atividade: 01. Câmara Municipal

Projeto/Atividade:01.Câmara Municipal  
2002. ADMINISTRAÇÃO E ELABORAÇÃO LEGISLATIVA

Rubrica: 33.90.30. – Material de Consumo

Elemento: 3.3.90.30.24 - Material para Manutenção de Bens Imóveis / Instalações

Saldo Orçamentário: R\$ 47.619,69.



# Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## 11. DO PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Não se aplica.

Barão do Triunfo, 21 de agosto de 2025.

---

Dalvana dos Passos Garcia  
Assessora Legislativa



# Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## ANEXO II

### A Câmara Municipal de Barão do Triunfo/RS

CNPJ:03.503.440/0001-50

Endereço: Praça Professor Fernando Dalbem, nº 290 – Centro – CEP: 96735-000

Fone: (51) 3650-1118 / 3650-1197

E-mail: [camarabt@conectsul.com.br](mailto:camarabt@conectsul.com.br)

### Solicita orçamento para a seguinte contratação:

Objeto: Aquisição de peças para conserto de portas de vidros.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR TOTAL (R\$)
01	Capuchinho de plástico com instalação	01	
02	Cantoneira 19mm com instalação	01	
03	Trinco 1521 para abertura de vidro com instalação	01	
04	Dobradiça inferior para porta de vidro com instalação	01	

**Obs.: A instalação será realizada nas dependências da Câmara Municipal de Barão do Triunfo - RS, devendo todos os custos estar inclusos nesta solicitação de orçamento.**

....., .....de ..... de 2025.

.....  
NOME DA EMPRESA COM ASSINATURA



# Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÃO

A ..... empresa  
..... com  
endereço....., com  
inscrita no CNPJ sob o nº....., por  
seu representante legal, Declara, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da  
Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de 18 (dezoito)  
anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16  
(dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de  
aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Outrossim, declara ainda ser conhecedora de que a violação, a  
qualquer tempo, do dispositivo legal mencionado, implica na rescisão de futuro  
contrato administrativo a ser celebrado, sem prejuízo das sanções penais  
cabíveis.

Município de ....., em ...../...../2024.

---

Assinatura do representante legal da empresa



# Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## ANEXO IV MODELO DE DECLARAÇÃO

A empresa ....., com endereço....., inscrita no CNPJ sob o nº....., por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, bem como, inexistem fatos que a impedem de licitar e contratar com órgãos e entidades da Administração Pública em geral, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Município de ....., em ...../...../2024.

---

Assinatura do representante legal da empresa